

Comunicado

O Diretor-Presidente em exercício da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Saúde para evitar a propagação do Coronavírus resolve:

- adotar o modelo de trabalho à distância, para os empregados administrativos com idade igual ou superior a 60 anos ou portadores de doenças crônicas/auto-imunes, e
- afastar de suas atividades profissionais os operadores e manutentores com idade igual ou superior a 65 anos, estagiários e aprendizes.

Os empregados afastados por meio deste comunicado não sofrerão prejuízo em seus vencimentos.

Destacamos que estas medidas são de caráter preventivo, podendo ser revogadas a qualquer momento, conforme a evolução dos fatos no Estado de São Paulo.

A data de vigência deste comunicado é a partir de 17/03/2020.

Marcio Rea
Diretor-Presidente
em Exercício